

## EGR entrega relatórios ambientais à Fepam



Equipe de Supervisão Ambiental realiza levantamentos em praça de pedágio

Em cumprimento às condicionantes das Licenças de Operação e às legislações ambientais vigentes, a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) entregou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) os relatórios anuais das atividades desenvolvidas em 2022 em cada plano, projeto e programa que compõem o Projeto Básico de Gestão Ambiental (PBA) da empresa.

A entrega do material representa mais

um importante marco para a EGR, com destaque para o fato de que as metodologias desenvolvidas pela empresa na execução do PBA vêm pautando diretrizes adotadas pela própria Fepam no restante da malha viária estadual.

Nos relatórios deste ano, merecem destaque as ações desenvolvidas, principalmente, no Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna, com a instalação e o início do monitoramento

das pontes de corda na ERS-040, que têm o objetivo de reduzir o atropelamento de bugios e outras espécies arborícolas na via.

Além disso, a EGR está incluindo nas análises estatísticas dos números de fauna viva resgatada das rodovias pelas equipes dos Corpos de Bombeiros e outras instituições que atuam em conjunto com a Polícia Rodoviária Estadual.

### Sobre o Projeto Básico de Gestão Ambiental da EGR

O PBA contém diretrizes, especificações técnicas, procedimentos metodológicos e cronogramas de execução para a prevenção, redução e/ou compensação dos impactos negativos ao meio ambiente, como também a potencialização dos positivos,

na operação das rodovias e praças de pedágio administradas pela EGR.

Além de ser parte do processo de melhoria contínua da EGR, o PBA – composto por 11 Planos, Programas e Projetos Ambientais – atende às

condicionantes das LOs emitidas pela Fepam, as quais autorizam o funcionamento das rodovias e praças de pedágio administradas pela empresa. Os serviços são executados pela STE - Serviços Técnicos de Engenharia.



## EGR faz alertas para a temporada de verão

Com a temporada mais quente do ano, precisamos voltar a falar sobre alguns assuntos que, apesar de parecerem excessivamente abordados, ainda estragam as férias de muita gente.

A EGR traz lembretes para deixar seu caminho melhor e mais seguro!



### Lixo é obstáculo pro trânsito e pra saúde

Quem passa rapidamente pode nem perceber o volume de garrafas, latinhas, sacos plásticos, calçados, roupas e até móveis que se espalha pelas estradas, causando poluição, acidentes, doenças e muito trabalho para se recolher tanto material.

Descartado de maneira irregular por usuários e moradores do entorno, o lixo nas vias é uma ameaça à vida. Um objeto arremessado de um veículo em movimento, dependendo da velocidade, tem seu peso aumentado em até três vezes e pode atingir uma pessoa ou outro veículo com extrema violência, ocasionando graves acidentes.

As simples bitucas de cigarro, quando jogadas em áreas de vegetação no entorno das estradas, podem desencadear incêndios, gerando fumaça e atrapalhando a visibilidade dos motoristas.

O sistema de escoamento das águas das chuvas também fica prejudicado com o acúmulo de resíduos às margens das rodovias, resultando no entupimento de bueiros e em alagamentos nas pistas e nos acostamentos. Além disso, tornam-se ambientes propícios para a proliferação de vetores de várias doenças e de larvas do *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Em se tratando de restos de alimentos, ainda são atraídos animais silvestres e domésticos, aumentando o risco de serem atropelados e mortos.

Ter um pequeno reservatório no próprio veículo e descartar adequadamente os resíduos é uma forma simples, educada e respeitosa de cuidar do meio ambiente e da vida. Nunca é demais lembrar que estradas limpas são mais seguras.



### Segurança acima de tudo

Com o aumento do tráfego nas rodovias devido ao período de veraneio, deve ser redobrada a atenção de pedestres, ciclistas, motociclistas e, sobretudo, condutores de veículos de pequeno ou grande porte.

#### O caminho será mais seguro para todos, com a adoção de medidas simples:

- praticar a direção defensiva, antecipando-se ao perigo e conduzindo de forma prudente e tranquila;
- respeitar limites de velocidade, placas e sinalizações;
- verificar as condições do veículo antes da viagem e realizar as manutenções preventivas;
- utilizar todos os equipamentos de segurança apropriados ao meio de transporte, além de exigir o uso deles por aqueles que estiverem sob sua responsabilidade;
- dirigir somente quando estiver bem-disposto, jamais com sono, sob efeito de álcool ou de medicamentos que possam comprometer a segurança na direção;

• reduzir o tráfego noturno e em condições climáticas adversas o quanto possível.

Entre a primavera e o verão, ocorre também um aumento no trânsito da fauna silvestre que, ao cruzarem as vias, oferecem maior risco de acidentes. Portanto, é essencial ficar atento e acionar a Polícia Rodoviária Estadual, pelo número 198, ao avistar animais soltos ou feridos.



### Não se abandona um amigo

Conviver com um animal de estimação ajuda a melhorar a qualidade de vida das pessoas em muitos sentidos, reduzindo a sensação de solidão e o estresse, favorecendo as relações sociais, auxiliando na manutenção da forma física e aumentando a imunidade.

Mesmo sendo bons companheiros, os pets podem experimentar uma triste realidade no Brasil: o abandono. A situação se agrava ainda mais durante o veraneio, quando muitas pessoas se desfazem de seus bichos ao viajarem, deixando-os à própria sorte pelas cidades e, inclusive, nas rodovias do país.

Para sensibilizar sobre o problema, ativistas da causa animal criaram o Dezembro Verde. Neste mês, as palestras, manifestações e debates são intensificados com a campanha para chamar mais atenção para o tema.

Vale lembrar que abandono é considera-

do um dos maus-tratos praticados contra animais e é crime previsto na Constituição Federal e na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998). A legislação prevê pena de detenção de três meses a um ano e multa para quem atenta contra animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. A Lei nº 14.064, de 2020, aumentou a pena para dois a cinco anos de reclusão a quem cometer abuso ou maus-tratos, ferir ou mutilar cão ou gato.

Denúncias de abandono e maus-tratos devem ser feitas pelos telefones da Polícia Militar (190) ou do Disque-Denúncia (181) ou ainda pela Linha Verde (0800 61 8080) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).



### Sol bom é na medida

Este mês também é tempo de falar sobre a prevenção ao câncer de pele, tumor de maior incidência no Brasil. A campanha do Dezembro Laranja, organizada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), alerta para os riscos da doença, orienta a manter hábitos adequados de proteção solar (fotoproteção) e a buscar a avaliação médica de um dermatologista pelo menos uma vez ao ano.

A exposição solar prolongada, sem os devidos cuidados e principalmente entre as 10 e as 16 horas, pode provocar alterações celulares, levando ao desenvolvimento do câncer de pele. Por isso, é muito importante que um filtro com fator de proteção 30, no mínimo, seja aplicado em toda a pele antes de se expor ao sol e reaplicado a cada duas horas. Além disso, o uso de roupas, bonés, chapéus, óculos escuros com proteção UV ajuda no bloqueio da radiação nociva. Vale destacar que os cuidados devem ser mantidos nos dias nublados.



### Operação Verão Total RS

A EGR integra as ações de prevenção e reforça os serviços prestados aos motoristas durante a temporada de veraneio no Estado. O lançamento da Operação Verão Total RS aconteceu no dia 17 de dezembro e se estenderá até março de 2023.

## EGR sensibiliza trabalhadores sobre abandono e maus-tratos de animais

Segundo levantamento do Instituto Pet Brasil (IBP), envolvendo 400 organizações não governamentais (ONGs) que trabalham com proteção animal em todo o Brasil, quase 185 mil bichos de estimação são abandonados ou resgatados após maus-tratos no país. Desses, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%), gatos. Ainda de acordo com o IBP, o número de pets em condição de vulnerabilidade passou de 3,9 milhões para 8,8 milhões, entre 2018 e 2020.

Esse cenário tem relação próxima com as estradas brasileiras. Ao viajar, há turistas que deixam seus animaizinhos à própria sorte nas rodovias, sob a justificativa da impossibilidade de levá-los e não terem alguém para cuidar deles. Mas o abandono também ocorre por imprevistos financeiros, mudanças, ninhadas inesperadas, problemas de adaptação com o animal ou com sua rotina de cuidados, entre outras situações que levam os donos de *pets* a cometerem maus-tratos.

Para ampliar o conhecimento sobre o assunto, a EGR realizou encontros, em novembro, com as equipes das praças de pedágio sob sua administração. Durante as palestras de sensibilização conduzidas pelos profissionais de Gestão Ambiental da STE - Serviços Técnicos de Engenharia, 155 colaboradores receberam orientações sobre como observar a condição dos animais encontrados, a proibição de mantê-los nas praças, as maneiras de encaminhá-los, os canais de denúncia, além de informações sobre a posse responsável de bichos domésticos.

Alguns participantes contaram que era comum acolherem, principalmente cachorros, nas próprias praças de pedágio antes da prática ser proibida. "A gente tem pena, fazia até casinha, mas é melhor mandar para a adoção, porque aqui eles podem ser atropelados e causar aci-

dente", refletiu o técnico em manutenção Alceu Rodrigues, conhecido como Nene. "A gente parou de dar a comida, porque se tem, eles ficam", alertou.

O fiscal de pista Sérgio de Moura comentou que a adoção de Max aconteceu há cinco anos. O cachorro foi deixado na praça de pedágio de Campo Bom e "virou o xodó da família", segundo o "pai do *pet*" e colaborador do local. "(O abandono) é um problema frequente e já denunciamos pessoas que a gente identificou pelo veículo", destacou.

### Saiba mais:

Segundo o artigo 2º da Resolução nº 1.236/18 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), são passíveis de criminalização em relação aos animais:

**Maus-tratos** são atos ou até omissões que provocam dor ou sofrimento desnecessários a animais.

**Abuso** é qualquer atitude intencional que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado e incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual.

**Crueldade** é submeter o animal a maus-tratos de forma intencional e/ou continuada.

Conheça a série de animações da EGR, "**Uma Jornada TriAnimal**", contando a história de abandono de três animais, e surpreenda-se com a trajetória do cavalo Trovão.





# EGR avança na implantação de medidas para a proteção da fauna

A EGR avançou nas medidas adotadas para a redução de acidentes envolvendo fauna, trazendo mais segurança para os usuários e as comunidades do entorno das rodovias. As ações são planejadas e estruturadas conforme diretrizes do Programa de Proteção e Monitoramento da Fauna, um dos componentes da Gestão Ambiental da empresa.

Para ampliar seu gerenciamento, a EGR está incluindo os números de fauna viva resgatada das rodovias pelas equipes do Corpo de Bombeiros e outras instituições em suas análises estatísticas. Em 2022, a maioria das remoções (75%) foi realizada com o objetivo de evitar acidentes, principalmente envolvendo gado e cavalos soltos nas pistas. Já o salvamento de animais, acidentados ou não, representou 22% dos resgates e, por fim, 3% das situações envolveram incêndios em vegetação. As informações sobre as ocorrências, locais de maior incidência, encaminhamentos de dados, entre outras, também farão parte dos Relatórios Anuais de Supervisão Ambiental endereçados à Fepam.

Dando continuidade à execução das medidas ambientais, está sendo iniciada a fase de monitoramento do uso pelos animais das 21 pontes de corda na ERS-040, instaladas em outubro do ano passado, com o objetivo de redu-

zir o atropelamento de bugios e outras espécies arborícolas na rodovia. Para viabilizar as atividades de acompanhamento, a equipe de especialistas em fauna passou por capacitação na Norma Regulamentadora nº 35, para garantir a segurança dos profissionais envolvidos em atividades realizadas acima de 2 metros de elevação. A NR-35 estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para a prática de trabalhos em altura.

As rodovias ERS-235 e RSC-453 também receberão novas estruturas para a passagem de fauna, sendo que os projetos executivos foram finalizados após análise da equipe de Gestão Ambiental e encaminhados para a aprovação da Fepam. Concluída essa etapa, um processo licitatório específico para os serviços de instalação será aberto.

Para manter a análise adequada das taxas de atropelamento e mortalidade de fauna na malha viária administrada pela EGR, as empresas contratadas para conservação rodoviária mantêm como rotina, não só a remoção das carcaças de animais mortos, mas o registro de uma série de dados das ocorrências em aplicativo de celular específico. Essas informações têm sido fundamentais na avaliação das ações mais efetivas a serem adotadas para a redução de acidentes envolvendo, principalmente, a fauna silvestre.

## Sobre o Programa de Proteção e Monitoramento da Fauna

O Programa de Proteção e Monitoramento da Fauna tem como objetivo geral acompanhar o impacto dos atropelamentos de animais na área de influência da malha viária, propondo medidas adequadas à redução ou à eliminação da mortalidade da fauna silvestre e monitorando a efetividade das ações implantadas.

## Expediente



**Realização:** Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)

**Execução:** STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

**Conselho Editorial:** Adriano Panazzolo, Carlos Türck, Josiane Gomes, Maicon Rizzon e Giuliano Cuzzo Moura (EGR)

**Jornalista Responsável:** Patrícia Gorgulho Rezende (8.874 DRT/RS)

**Fotografias:** Divulgação STE S.A.

**Projeto Gráfico:** Bruno Oliveira e Greici Lima



Equipe de especialistas em fauna realiza monitoramento na ERS-040



## Fale Conosco

☎ 0800 648 3903

fb.com/EGR.RS

twitter.com/egr\_rs

www.egr.rs.gov.br

Av. Borges de Medeiros, 1.555  
11º andar | Porto Alegre/RS

EGR  
Empresa Gaúcha  
de Rodovias

IGOV  
RS  
NOVAS FAÇANHAS

NA LOGÍSTICA  
E TRANSPORTES